



GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ 04.891.320/0001-30 - Endereço Postal: Rua Miguel Arco e Flecha, 41 – V. Euclides – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09725-500
Fone: (11) 4330 1878 e (11) 4123 5613 - e-mail: geaasbc@ig.com.br - portal: <http://geaasbc.vila.bol.com.br>
AD@TAND@ - PERIÓDICO SOBRE ADOÇÃO DO GEAA-SBC - nº 07/11 - Ano 12

O AD@TAND@, periódico do GEAA-SBC, circula virtualmente em grande escala e é destinado às pessoas cadastradas para adoção em São Bernardo do Campo e às pessoas, profissionais ou não, interessadas no tema Adoção. Além de fornecer informações sobre as atividades e projetos do GEAA-SBC e de outros eventos sobre adoção, o periódico AD@TAND@ mantém uma coluna com artigos sobre a adoção ou com informações jurídicas a respeito dos processos de adoção, destituição do poder familiar, guarda e outros. O periódico também pode incluir histórias relacionadas a adoções. As pessoas interessadas em recebê-lo, via e-mail, podem solicitar seu recebimento pelo endereço eletrônico geaasbc@ig.com.br. O periódico também está disponibilizado no portal do GEAA: <http://geaasbc.vila.bol.com.br>

DIÁLOGOS SOBRE A ADOÇÃO DE SETEMBRO DE 2011 Dia 10/09/2011 – sábado – das 09h30min às 11h30min horas COM O TEMA:

ADOÇÕES IDEAIS – ADOÇÕES NECESSÁRIAS – ADOÇÕES POSSÍVEIS

Todos idealizam quase tudo na vida: o futuro amor, o novo emprego, a primeira casa própria, o filho porvir, até as merecidas férias ou a aposentadoria vindoura. É natural idealizar “algo muito desejado”. Porém, em todas as situações desejadas, sobretudo quando esse “algo muito desejado” é um ser humano, a idealização precisa deixar espaço para a realidade, sob o risco de se ter dificuldade em aceitar esse ser humano com suas peculiaridades, sua personalidade, sua história de vida. No caso do filho, a idealização pode ser a de um filho biológico “perfeito”, o que pode ser um entrave à aceitação de um filho adotivo “real”, por não ter ele o DNA, tido como “ideal”, dos futuros pais. Além das diferenças genéticas, esse filho pode ter uma história de vida que seus futuros pais tenham dificuldade de entender, uma história de sofrimento e perdas. Como lidar com essa realidade? Como partir do desejo e aceitar a realidade? Como lidar com as diferenças entre os filhos idealizados e as crianças que esperam por uma adoção? E se isso ocorrer, serão essas adoções possíveis? Serão elas bem sucedidas?

DIÁLOGO IMPERDÍVEL MESMO PARA AQUELES QUE JÁ POSSUEM O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO GEAA-SBC OU PARA AQUELES JÁ HABILITADOS PARA UMA ADOÇÃO.

Os não associados ao GEAA-SBC, se desejarem contribuir com os projetos do Grupo, poderão pagar o ingresso solidário de R\$ 10,00 por pessoa. Lembre-se: o GEAA-SBC é uma ONG sem fins lucrativos, que não recebe verbas públicas, mas que tem gastos para se manter e uma importante função social. Colabore! Melhor, se associe ao GEAA-SBC, através de anuidade de R\$100,00 por casal ou pessoa solteira. Inscrições no local, momentos antes da reunião.

Informações: (011) 4123 5613 e 4330 1878.

**PRÓXIMOS “Diálogos Sobre a Adoção” DO GEAA-SBC:
DIAS 08/10/11 e 19/11/11 na Associação dos Funcionários Públicos de SBC, à
Rua 28 de Outubro, 61 – Centro – SBC - das 9h30min, às 11h30min.
Obs.: Não é necessário fazer inscrição antecipada.**

CURSO DE PREPARO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO E DE INCENTIVO ÀS ADOÇÕES NECESSÁRIAS OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS INTERESSADOS EM UMA ADOÇÃO, DE ACORDO COM A NOVA LEI

O Curso de Preparo Psicossocial e Jurídico e de Incentivo às Adoções Necessárias foi instituído pela Lei 12.010/09, também conhecida como "Lei da Adoção". A Lei também passou a exigir que os pretendentes à adoção conheçam a realidade das crianças disponíveis para uma adoção. A Vara da Infância e da Juventude de SBC realiza tal curso em TRÊS ETAPAS, com total de oito horas de duração, em parceria com o GEAA-SBC e com a Entidade de Acolhimento Institucional "Lar Escola Pequeno Leão", sendo que a PRIMEIRA ETAPA DO CURSO é realizada mediante participação no "Diálogos Sobre a Adoção" do GEAA-SBC e a ÚLTIMA ETAPA, mediante uma visita monitorada às crianças e adolescentes institucionalizados no "Lar Escola Pequeno Leão". A ETAPA INTERMEDIÁRIA do curso é realizada no próprio Fórum de SBC, sob coordenação do Dr. Luiz Carlos Ditommaso, Juiz da Vara da Infância e Juventude.

As pessoas residentes em São Bernardo do Campo e interessadas em se cadastrar para uma adoção devem procurar a sala nove (09) do Fórum de São Bernardo do Campo (Rua 23 de Maio, 107 – V.Tereza – em frente ao Carrefour Vergueiro – Fone: 4330 1011 – Ramal 641), onde receberão as primeiras orientações verbais e escritas sobre o Curso e sobre todo o procedimento de cadastro, no horário das 12h30min às 18h30min horas, junto às assistentes sociais e psicólogas da Vara da Infância e da Juventude. Somente após receberem essas primeiras orientações, as pessoas interessadas devem comparecer a uma das reuniões do GEAA-SBC (Diálogos Sobre a Adoção), iniciando assim o Curso para Pessoas Interessadas em Adotar.

GRUPO TERAPÊUTICO DE ACOMPANHAMENTO PÓS-GUARDA E PÓS-ADOÇÃO DO GEAA-SBC PARA GUARDIÃES E PAIS ADOTIVOS

- TERÇAS FEIRAS QUINZENALMENTE -

**DAS 8h00min ÀS 9h30min, sob coordenação de
DENISE SANCHEZ CARETA**

Mestre e Doutora em Psicologia Clínica pela USP,

Pesquisadora sobre a Adoção, Coordenadora do Núcleo de Abrigos do LAPECRI/USP, Assessora Institucional em Abrigos e Psicóloga da Associação São Luiz. O GRUPO TERAPÊUTICO, por ter custos materiais e humanos, tem um investimento individual de R\$ 45,00 por sessão. As pessoas interessadas em participar do GRUPO podem se inscrever as terças ou quartas-feiras pelos fones (11) 4330 1878 e (11) 4123 5613 com a própria psicóloga Denise Sanchez Careta. As reuniões do GRUPO ocorrem às terças-feiras quinzenalmente, das 8h00min (pontualmente) às 9h30min na sede do GEAA-SBC, à Rua Miguel Arco e Flecha, 41 - V.Euclides – SBC. Faça sua inscrição!

Todos aqueles que estão iniciando uma nova família, mediante os laços legais da guarda ou adoção, devem aproveitar esta oportunidade de receber ajuda especializada na construção dos vínculos afetivos necessários e na prevenção de problemas de relacionamento.

Últimos Dias de Inscrição Para o IX ENCONTRO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES E GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, a ser realizado nos dias 16 e 17 DE SETEMBRO DE 2011, sob coordenação e organização do GAASP – Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de São Paulo. O evento ocorrerá na FMU – unidade Liberdade – São Paulo – SP – maiores informações: www.gaasp.org.br

O PERFIL E AS NECESSIDADES EMOCIONAIS DAS CRIANÇAS DISPONÍVEIS PARA UMA ADOÇÃO

Marta Wiering Yamaoka

Psicóloga Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 1992, especialista em Psicologia Jurídica, coordenadora técnica voluntária do GEAA-SBC.

Os pais adotivos devem conhecer a origem de seus futuros filhos com abertura emocional e livres de preconceitos, reconhecendo que todos esses filhos são, antes de tudo, filhos da barriga, ou seja, todos possuem uma origem que não deve ser ignorada, muito menos desprezada. Reconhecendo a origem de seus filhos, os pais adotivos terão melhores condições de compreender, conquistar, amar, respeitar e educar seus filhos do coração. Porém, adotar é também uma escolha consciente e madura e, portanto, os filhos adotivos devem ser também filhos da razão.

As crianças disponíveis para uma adoção geralmente possuem uma história de vida difícil e, portanto, devem ser acolhidas com o coração e a razão. Razão, porque não basta apenas amor no coração para acolher uma criança sofrida; é preciso conhecer profundamente possíveis seqüelas que o abandono, a rejeição e os meses ou anos de acolhimento em instituição podem provocar em uma criança. Amor, porque sem ele nada faz sentido!

Maus tratos, negligência, abandono, anos de vivência em uma entidade de acolhimento longe do carinho de uma família podem provocar abalos à integridade física, psicológica, afetiva, moral e de aprendizagem das crianças.

A institucionalização de uma criança ou adolescente é medida, além de excepcional, provisória, utilizável como forma de transição para a reintegração familiar biológica ou para a colocação de tal criança ou adolescente em família substituta (família extensa ou família habilitada para adoção). O prolongamento da permanência de uma criança ou adolescente nas instituições de acolhimento diminui as possibilidades de retorno da criança à família de origem ou seu encaminhamento para a adoção ou outras formas de colocação em família substituta. Independente do tempo de acolhimento, apenas o fato de se retirar uma criança ou adolescente da convivência familiar pode causar repercussões profundas tanto para a criança (especialmente para essa, pela peculiaridade de ser dependente e de estar em desenvolvimento), quanto para sua família, muitas vezes enfraquecendo ainda mais os laços afetivos que podem já ser frágeis e pouco protetores para a criança ou adolescente envolvido.

Por isso, é sempre preciso levar em conta tudo o que a criança viveu, jamais tentando negar o passado dessa criança, por mais jovem que ela seja, nem impedindo que a criança conheça ou reconheça sua origem (permitindo que ela fale ou pergunte sobre seu passado, sempre que sentir necessidade), não se desprezando eventuais vínculos que a criança estabeleceu anteriormente (na família biológica ou na entidade de acolhimento).

Quando a criança ou adolescente é liberada para colocação em família substituta, os vínculos anteriores que a criança eventualmente estabeleceu devem ser levados em conta e respeitados. A criança pode ser mais ou menos apegada a alguém da entidade de acolhimento (ou mesmo, ainda, aos pais biológicos) e é importante respeitar esse apego, não exigindo que a criança rompa abruptamente com esse vínculo (no caso, com alguém do abrigo, porque com a família biológica, certamente os vínculos jurídicos já terão sido rompidos e a criança já não mantém contato com a família biológica há um bom tempo). É necessário que

os candidatos a pais adotivos (geralmente o primeiro casal ou pessoa solteira cadastrados para uma criança com o perfil daquela criança, quando inexistir família extensa que acolha a criança) realizem visitas à criança na entidade de acolhimento até a criança sentir confiança e manifestar os primeiros sinais de afeição a eles. Se a criança for maior (geralmente mais de seis anos), é geralmente necessário que ocorram algumas saídas dela aos finais de semana, para a criança poder observar e sentir-se mais segura quanto ao novo ambiente familiar.

Os futuros guardiães, os profissionais da entidade de acolhimento e os do Fórum devem estar sempre trocando idéias e impressões sobre a aceitação pela criança da nova família, avaliando o momento ideal para a liberação da criança. Quando a criança está emocionalmente pronta para esse passo, isso geralmente fica evidente e aí os profissionais devem acelerar a liberação da criança, solicitando o deferimento da guarda imediatamente ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude. Os profissionais devem procurar garantir o bem estar das crianças envolvidas, não permitindo uma liberação de guarda muito precipitadamente (de modo a assustar a criança e até os pretendentes, por ainda não estarem devidamente preparados para tal passo) ou muito tardiamente (gerando ansiedade e sofrimento desnecessários aos envolvidos).

Evidentemente que cada caso é um caso e é possível que, em alguns deles, a afinidade e a vinculação dos envolvidos seja mais imediata e uma eventual liberação de guarda da criança possa ocorrer mais rapidamente. A regra é que não existem regras. Os casos devem ser avaliados um a um e em cada um deles serem tomadas as medidas devidas: imediata liberação da criança sob guarda ou a espera devida para que os vínculos e a confiança comecem a se formar. Após a liberação da criança sob guarda, é geralmente necessário que os guardiães levem a criança à entidade de acolhimento algumas vezes para visitas, ao menos enquanto a criança desejar, desejo que costuma ir se espaçando, até geralmente deixar de ocorrer.

Mesmo com a situação jurídica definida (geralmente pela destituição do poder familiar dos pais biológicos) e com o contato da criança e da família biológica tendo sido rompido há um bom tempo, é preciso compreender que o vínculo afetivo da criança com a família biológica é sempre existente, não importa o que tenha ocorrido na família biológica, que agressões ou rejeições a criança tenha sofrido. Os vínculos afetivos não são feitos apenas de sentimentos positivos, mas de sentimentos os mais diversos, dos ternos, aos agressivos, aos eróticos, geralmente de todos eles mesclados. Evidentemente que toda criança nutre sentimentos ambivalentes pelos pais biológicos (mesmo aquelas que sempre viveram junto aos pais biológicos), mas certamente os sentimentos da criança que mais vão incomodar os pais adotivos são os sentimentos ternos e amorosos (pelos naturais ciúmes e insegurança dos adotantes). Não podemos ignorar o universo de sentimentos de uma criança, muito menos acreditar que seus novos pais ou guardiães são tão perfeitos, que imediatamente irão substituir este universo infantil tido como "maculado" por outro "perfeito", pleno de sentimentos positivos, de amor e gratidão. Tanto o passado quanto o presente e o futuro contribuirão para a formação da personalidade de uma criança e todos eles têm sua importância, que deve ser compreendida e respeitada.

Muitas vezes a criança precisa elaborar sentimentos ainda ativos de seu passado, externando-os e, para isso, podendo projetar tais sentimentos nos novos familiares. A família adotiva não deve se sentir pessoalmente atingida com as manifestações afetivas (positivas ou negativas) da criança, como as lembranças, comparações, saudades ou ódios. Se a criança não expressar seus sentimentos, não significa que não os esteja sentindo, apenas não os está expressando conscientemente e aí poderá expressá-los inconscientemente, com atuações variadas, como agitação, agressividade, depressão etc. Por isso, é importante aprender a detectar o que é que a criança está testando junto à nova família (limites, regras, afetos) e o que a criança está projetando, transferindo de seu passado (seus sentimentos em relação aos vínculos que estabeleceu anteriormente, geralmente) para os pais adotivos (que não necessariamente merecem tais conteúdos, mas que devem aprender a ser os receptáculos daqueles conteúdos naquele momento, sem se sentirem pessoalmente agredidos).

A fragilidade da auto-estima de uma criança sofrida, sua insegurança, sua desconfiança quanto aos adultos podem ser elevadas inicialmente. Qualquer novo episódio de rejeição poderá abalar ainda mais a personalidade daquele ser ainda em desenvolvimento. Por isso, a criança deve ser compreendida e respeitada, seja qual for a emoção ou o comportamento que manifeste. Mais do que compreensão e

respeito, a criança precisa aprender novas formas de amar e ser amada, sobretudo a de ser amada incondicionalmente, com o coração e a razão! Com isso, a criança tende a superar seus medos e desconfianças e poderá gastar toda sua energia vital, não mais para se defender dos sofrimentos, mas para se desenvolver plenamente.

Consulte os Números Anteriores do "Adotando" - Periódico Sobre a Adoção do GEAA-SBC - no site: <http://geaasbc.vila.bol.com.br> e leia outros artigos relacionados à adoção.